

Doutor Gustavo Manuel Vaz da Silva Pires, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Francisco Alberto Arruda Carreiro da Costa, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Pedro Simões Cristina de Freitas, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

21 de Novembro de 2007. — A Vice-Reitora, *Helena Pereira*.

Despacho n.º 27791/2007

Designo ao abrigo das competências em mim delegadas pelo Reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no Departamento de Economia Agrária e Sociologia Rural pela Universidade Técnica de Lisboa através do Instituto Superior de Agronomia, requeridas pela Doutora Marina Augusta Pereira Padrão Temudo:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa
Vogais:

Doutor José Joaquim Dinis Reis, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;

Doutor Adolfo Yañez Casal, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Jorge Avelino Braga de Macedo, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Jochen Oppeinheimer, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa ;

Doutora Helena Margarida Nunes Pereira, professora catedrática do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Francisco Xavier Miranda de Avilez, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Fernando Silva Oliveira Baptista, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

27 de Novembro de 2007. — A Vice-Reitora, *Helena Pereira*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho n.º 27792/2007

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 28 de Agosto de 2007, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade de 25 de Maio de 2007, Maria Isabel Ramos de Moura Pereira, Maria de Lurdes Modesto Antunes Paiva, Maria de Lurdes Ferreira Marvanejo, Maria Zita da Fonseca Bragadesto, Maria Odete Moura de Brito Girbal, chefes de repartição, transitam para a categoria de técnico superior de 1ª classe da carreira técnica de técnico superior de gestão e planeamento das actividades escolares, na sequência de reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do citado diploma, com efeitos à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

13 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascenção Mendonça*.

Despacho (extracto) n.º 27793/2007

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 25 de Junho de 2007, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade de 25 de Maio de 2007, João Guilherme Martins Pequeno, Cacilda Dias Henriques, Maria Júlia Pereira Damásio Leitão Marmelada, Guilhermina Ferreira da Costa, Assistentes Administrativos Especialistas, nomeadas definitivamente, precedendo concurso, por conveniência urgente de serviço Chefe de Secção, do mesmo quadro, com efeitos a partir de 25 de Junho de 2007, considerando-se exoneradas do lugar anterior a partir da mesma data.

(Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

13 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascenção Mendonça*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Aviso n.º 24216/2007

Sob proposta do conselho científico, ouvido o Conselho Pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 19.º do Despacho Normativo de 81/89 de 30 de Agosto (Estatuto da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro) o Senado Universitário da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em reunião de 23 de Janeiro de 2006 deliberou o seguinte:

Artigo 1.º

Criação do curso

1 — A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, adiante designada por UTAD, passa a conferir o grau de Doutor em Quaternário Materiais e Culturas.

Artigo 2.º

Organização do curso

1 — O programa do curso de Doutoramento em Quaternário Materiais e Culturas organiza-se pelo sistema de créditos ECTS (European Credit Transfer System), em conjunto de módulos, e tem a duração máxima de dois anos.

2 — A estrutura do curso é a indicada no anexo à presente resolução.

3 — A obtenção de grau implica a apresentação e defesa de uma dissertação original.

Artigo 3.º

Objectivos do curso

1 — São objectivos do curso de Doutoramento em Quaternário, Materiais e Culturas:

a) Desenvolver nos doutorandos competências nas áreas de identificação e manipulação de materiais em contextos tradicionais, visando, a partir da arqueologia, a compreensão de tecnologias antigas, sistemas adaptativos e soluções tecnológicas empíricas ou teorizadas, com potencial reaproveitamento em sociedades actuais em domínios produtivos (artes, tecnologias e ofícios tradicionais) ou pedagógicos (arqueologia, turismo, museografia, património).

b) Contribuir para a resposta, em Portugal, aos desafios comunitários e internacionais (UNESCO) de qualificação de recursos humanos na esfera da recuperação de conhecimentos tradicionais e da interface entre ciências naturais (com destaque para a geologia, antropologia biológica) e as ciências humanas (com destaque para as áreas da arqueologia, história e antropologia).

2 — O recrutamento dos alunos far-se-á em dois territórios: por um lado o território nacional, afirmando-se como único Doutoramento neste domínio interdisciplinar. Por outro lado, e potenciando a rede internacional Erasmus Mundus, os países lusófonos, com especial destaque para o Brasil, com o qual se preparam acordos com diversas entidades (com relevo para o IPHAN, Instituto do Património Histórico e Artístico Nacional, que tutela o património naquele País). Para o efeito, prevê-se uma rede de co-tutelas de investigação, em parceria com outras instituições, possibilitando que se desenvolvam temas de investigação fora do território português.

Artigo 4.º

Director do curso e comissão directiva

1 — O Director do Curso será nomeado pelo Reitor, depois de ouvido o Plenário do conselho científico da UTAD.

2 — O Director será coadjuvado por dois professores, que serão designados pela Comissão Permanente do conselho científico, de acordo com a sua proposta.

3 — O Director e os dois professores referidos no n.º anterior constituem a Comissão Directiva do Curso.

Artigo 5.º

Fixação do número de vagas

1 — A inscrição no curso está sujeita a limitações quantitativas:

O número de vagas em cada edição será fixado por despacho do Reitor da UTAD, sob proposta da Comissão Permanente do conselho científico da UTAD, depois de ouvida a Comissão Directiva do Curso.